Câmara Municipal
de João Pinheiro

Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO 015/2020

Concede Título Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor Luiz Gonçalves de Souza " Luizinho da Pinta"

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprova e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao senhor **Luiz Gonçalves de Souza**, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados a comunidade Pinheirense.

Art.2º - A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em reunião solene a ser realizada em data e horário a ser definido pela Mesa Diretora.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de agosto de 2020.

PUBLICADO
Em 26/08/2020
Através Dado de Souza Camara
Ass.

ALEXANDRE VIEIRA MACHADO

Presidente